

## Medidas de Controle – COVID 19 – INVENTUS POWER - Rev. 8

Visando atuar em prol da segurança e saúde de nossos colaboradores, gostaríamos de compartilhar um resumo das principais medidas de controle que tomaremos em nossa empresa, considerando todas as informações veiculadas:

1. Todos os funcionários e terceiros fixos passarão pelo processo de medição de temperatura no momento da chegada, na portaria e/ou no portal de entrada de funcionários. Caso a temperatura esteja superior a 37,7C, a pessoa deverá se dirigir ao ambulatório para orientações, ou em horário em que o ambulatório não esteja funcionando a mesma será orientada a retornar a sua casa e/ou hospital e será contatada posteriormente.
2. Continuaremos realizando orientações sobre prevenção e medidas de controle de Coronavírus junto a todos os funcionários e prestadores de serviço de todos os turnos.
3. Deveremos evitar aglomerações, de forma que todo e qualquer evento presencial deverá ser adiado, ou realizado na modalidade virtual.
4. Todos os treinamentos e reuniões que puderem ser realizados virtualmente e/ou cancelados, deverão ser ajustados para tal.
5. Seguindo as orientações das instituições mediadoras dos contratos com aprendizes e estagiários, os mesmos estão dispensados de vir à empresa por prazo indeterminado.
6. Disponibilizamos álcool em gel em pontos diversos da fábrica. Temos feito um trabalho vigilante, no sentido de assegurar o reabastecimento de todos os pontos, considerando que já se mostra presente em nossa cidade a indisponibilidade desses itens.
7. Criamos um comitê específico para definição de medidas locais de controle e prevenção que se reunirá quantas vezes se mostrar necessário.
8. Realizaremos treinamento com Brigadistas, Cipeiros, Time de Segurança patrimonial e Líderes para orientação mais detalhada sobre medidas atualmente adotadas.
9. Realizaremos desinfecção adicional em áreas comuns de maior circulação de pessoas na empresa.
10. Qualquer pessoa que apresentar sintomas gripais (Febre, Tosse, Coriza, Dor de Garganta) deverá contatar o time do ambulatório 2126-6418 e/ou SESMT 98122-0052, para orientação específica. Caso esteja na empresa, deverá dirigir-se ao ambulatório para orientação.
11. Caso apresente dificuldade de respirar, procure uma unidade de saúde e entre em contato com o ambulatório e/ou SESMT para acompanhamento e controle.
12. Todos os colaboradores que apresentam um quadro de saúde que foi apontado com maiores cuidados pelo Ministério da Saúde (Hipertensos e diabéticos com quadro de descompensação, problemas respiratórios pré-existentes, e profissionais com mais de 60 anos), foram atendidos pelo ambulatório e/ou gestores, de forma que concedemos férias e/ou atividade em "Home-office" para que os mesmos não comparecessem em nossas instalações, minimizando qualquer risco de exposição para eles.
13. Adicionalmente, também avaliamos nossas funcionárias grávidas, que vinham sendo acompanhadas pelo ambulatório, para dar um direcionamento cabível a cada um dos casos;
14. Temos utilizado um questionário para triagem e acompanhamento de casos apresentados no ambulatório.
15. Disponibilizaremos máscaras para pessoas que apresentem estado de saúde de vulnerabilidade, que ainda estejam atuando em nossas operações, caso aplicável.
16. Viagens domésticas e internacionais deverão ser canceladas/ adiadas e, se realizadas, precisam da autorização da Diretoria e acompanhamento pelo Ambulatório.
17. Viagens particulares deverão ser comunicadas ao ambulatório para avaliação e controle específico e, possível isolamento voluntário/ domiciliar.
18. Todos devem lavar as mãos com água e sabão na entrada do refeitório e sempre que possível.
19. Orientamos que os hábitos sociais sejam alterados nesse período, de forma que apertos de mão, beijo e abraços não devem fazer parte da nossa rotina.
20. Visitas a clientes e/ou fornecedores devem ser adiadas/ canceladas. Exceções devem ser aprovadas por cada Diretoria/ Gerência, e somente em casos extremos.

21. Deve ser suspensa a entrega de cartões de visita e troca de pertences entre funcionários e/ou visitantes e/ou terceiros.
22. As atividades esportivas no campo de futebol estão suspensas por prazo indeterminado.
23. As catracas de controle ESD serão desativadas por tempo indeterminado.
24. As catracas do refeitório estarão liberadas por prazo indeterminado.
25. Todas as pessoas devem higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel, sempre que tocarem em objetos de contato múltiplo: garrafas de café, maçanetas, relógio de ponto, corrimões.
26. Evitar aglomeração de pessoas em áreas comuns: mantenha distância ao conversar.
27. O uso de tacos e bolas de sinuca no grêmio estará suspenso por prazo indeterminado.
28. As janelas das rotas deverá permanecer aberta durante o trajeto, para permitir a circulação de ar dentro da mesma.
29. Todas as pessoas devem cobrir a boca ao tossir e/ou espirrar e buscar orientação junto ao time de saúde e segurança, em caso de dúvidas.
30. Tem sido feita uma higienização adicional das rotas pelo time da Edacos, quando o carro se encontra em sua garagem.
31. Realizamos a demarcação dos pisos, em áreas em que costumam ser organizadas filas, para que todos os colaboradores possam ter a indicação da distância que deve ser mantida entre as pessoas.
32. Funcionários que desenvolvam atividades que possam ser realizadas de suas respectivas casas em regime de "home-office", estão sendo orientados para esse tipo de trabalho.
33. Foram retiradas as portas das salas de reunião de nossa empresa, considerando a orientação de mantermos os espaços abertos e sem aglomeração.
34. O registro de ponto eletrônico passa a ser opcional por prazo indeterminado. Aos que optarem por continuar registrando o ponto, foram instalados dispensadores de álcool 70% próximos aos mesmos, com a intenção de favorecer a adequada higienização.
35. Foram realizadas mudanças nos turnos de trabalho dos funcionários da produção para uma melhor distribuição da quantidade de pessoas presentes na empresa em cada um dos turnos.
36. A partir de 30/03/2020, teremos cerca de 20% de nossos funcionários em Férias por períodos variados. Com essa medida também teremos uma diminuição do número de pessoas presentes na fábrica por aproximadamente duas semanas.
37. Reduzimos a quantidade de cadeiras e mesas disponíveis no refeitório e a partir de 30/03, teremos uma indicação precisa de onde cada usuário do refeitório poderá sentar para favorecer o distanciamento entre as pessoas.
38. A utilização de luvas plásticas para que cada usuário do refeitório se sirva passa a ser obrigatória, assim como o respeito as linhas de demarcação para organização de filas.
- 39. A partir de 06/04/2020, outro grupo de nossos funcionários estão em Férias por períodos variados, com essa medida também teremos uma diminuição do número de pessoas presentes na fábrica por aproximadamente duas semanas.**
- 40. Refeições na área da Copa localizada na área administrativa estão restritas apenas para 2 pessoas, no local foram feitas demarcação considerando o distanciamento adequado e para evitar aglomeração de pessoas;**
- 41. Considerando a medida provisória Nº 936, DE 1º DE ABRIL DE 2020, nossa empresa está avaliando novas possibilidades para utilização da mesma considerando a necessidade de proteção da saúde de seus colaboradores e equilíbrio do nosso negócio.**

Agradecemos por sua cooperação para atuarmos juntos para garantir a saúde e a segurança de todos nós. Continuaremos enviando comunicados e orientações específicas e atualizando esse mapeamento de ações em uma base semanal, visto que as ações tem sido alteradas/ ajustadas diariamente.

Atenciosamente,

Inventus Power Brasil  
06/04/2020

Remetente	Responsável	Distribuição
RH Inventus Power Brasil	Comitê de Prevenção & Controle Inventus Power Brasil - Covid-19	Todos os funcionários e Parceiros de Negócios.

